

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, COM COMODATO DE BOTIJÃO (CILINDRO), PARA SERVIÇOS DE SAÚDE GERENCIADOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 07 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 09h05min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 008/2018 e Processo nº 009/2018.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO” em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento do representante que compareceu a esta Seleção de Fornecedores.

Foi constatado que a empresa **CAROLINA DOTTA MILAN GUIMARÃES EIRELI – ME**, sob o **CNPJ nº 24.346.614/0001-98** atendeu aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo sua representante, sra. Carolina Dotta Milan Guimarães credenciada.

Ao término do credenciamento, às **09h12min**, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade do ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, este foi rubricado pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica da proposta pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, o valor da proposta foi lançado em planilha conforme abaixo:

		CAROLINA DOTTA
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO LITRO DE NITROGÊNIO
1	Nitrogênio Líquido com disponibilização de botijão em regime de comodato pela CONTRATADA – (Litro)	R\$ 14,90

Assim, a proposta da empresa **CAROLINA DOTTA MILAN GUIMARÃES EIRELI – ME** foi analisada pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF, sendo CLASSIFICADA com o menor valor do item de R\$ 14,90 (quatorze Reais e noventa centavos).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa proponente e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 de Habilitação, passando-se á documentação pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame suspendeu a sessão às 09h35, com fulcro no **item 22.5** do Edital, para verificação do atestado de capacidade técnica apresentado pela proponente.

A sessão foi reaberta às 10h10 e juntados os documentos provenientes da diligência, qual seja: E-mail de confirmação.

Na Qualificação Econômico Financeira a contadora da ASF, Sra. Shirleyde Botelho, constatou o enquadramento da empresa **CAROLINA DOTTA MILAN GUIMARÃES EIRELI – ME** nos moldes preconizados no **subitem 14.2.4** do Edital, estando esta dispensada de apresentar Balanço patrimonial.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **CAROLINA DOTTA MILAN GUIMARÃES EIRELI – ME**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Foi realizada consulta da empresa participante no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS).

Em seguida, o responsável pelo certame, informou que a empresa **CAROLINA DOTTA MILAN GUIMARÃES EIRELI – ME**, foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **CAROLINA DOTTA MILAN GUIMARÃES EIRELI – ME** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o menor valor do item de R\$ 14,90 (quatorze Reais e noventa centavos).

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h26min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Vanilda Moreira de Sousa Silva
Membro da Equipe de Apoio

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Shirleyde Botelho
Membro da Equipe de Apoio
Contadora da ASF

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CAROLINA DOTTA MILAN GUIMARÃES EIRELI – ME	